



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2022-GP

Portaria nº 073/2022-GP, de 16 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CARLA DANIELE ALBINO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220316101225 - Data/Hora Publicação: 16/03/2022 22:13:17

PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2022-GP

Portaria nº 074/2022-GP, de 16 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 038/2022, de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em Edição Extraordinária do dia 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220316101424 - Data/Hora Publicação: 16/03/2022 22:14:51

PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2022-GP

Portaria nº 075/2022-GP, de 16 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 040/2022, de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em Edição Extraordinária do dia 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220316101514 - Data/Hora Publicação: 16/03/2022 22:15:40

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2022-GP

Portaria nº 076/2022-GP, de 16 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 041/2022, de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em Edição Extraordinária do dia 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220316101635 - Data/Hora Publicação: 16/03/2022 22:17:19

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2022-GP

Portaria nº 077/2022-GP, de 16 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 056/2022, de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em Edição Extraordinária do dia 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220316101740 - Data/Hora Publicação: 16/03/2022 22:18:07

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2022

O Pregoeiro da PMPF, torna público que realizará no dia 30/03/2022, na sede da Prefeitura Municipal, às 08:01hs a licitação em epígrafe do tipo menor preço por item ofertado através do maior percentual de desconto para Contratação de uma empresa para, sob demanda, prestar serviços de engenharia para manutenção, restauração e adequação das edificações pertencentes ao município de Passa e Fica/RN. Edital disponível em: cpl@passaefica.rn.gov.br e licitafacil.tce.rn.gov.br. Informações: (84) 9.8827.8598.

Passa e Fica/RN, 16 de março de 2022.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220316101901 - Data/Hora Publicação: 16/03/2022 22:19:24



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**

EXTRATO DE CONTRATO

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, em cumprimento à

ratificação procedida pelo Sr DAVID ARAÚJO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS VISANDO A BUSCA PELO O CONTROLE SOCIAL.

Contratado RECREAR, CNPJ/MF: 22.221.059/0001-42, Valor Estimado R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo o Senhor David Araújo da Silva.

Passa e Fica/RN, em 14 de março de 2022.

Wellita de Oliveira Tavares

Presidente da Comissão de Licitação

Publicada e Autorizada por: TACIANO SOARES DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20220316014357 - Data/Hora Publicação: 16/03/2022 13:48:53

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr DAVID ARAÚJO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

Contratado ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 00.800.611/0001-14, Valor Estimado R\$ 15.841 ,70 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo o Senhor David Araújo da Silva.

Passa e Fica/RN, em 14 de março de 2022.

Wellita de Oliveira Tavares